



DECRETO Nº 8.285, DE 11 DE MAIO DE 2017

Revoga o Decreto nº 8.282, de 4 de maio de 2017, que altera o anexo do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a cobrança de preços públicos e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.133/2012, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.282, de 4 de maio de 2017, que altera o anexo do Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a cobrança de preços públicos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de maio de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete